



LEI Nº 1.731 DE 12 DE JULHO DE 2013

*INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA O EVENTO
"EXPO-GOSPEL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2825

Livro nº _____ Fls. nº _____

em 02 de 09 de 2013

Ass. Luano

(Projeto de Lei nº 37 de autoria
do Vereador Carlos Henrique
Ferreira Dutra)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Araruama o evento Expo-Gospel a ser realizado sempre uma semana após o evento Expo-Lagos que acontece todos os anos neste Município.

Art. 2º. Fica o cargo da Secretaria Municipal de Turismo organizar o evento em parceria com as igrejas ou seus representantes legais.

Art. 3º. O evento deverá ter seu início sempre as quintas-feiras, sendo o último dia no sábado.

Art. 4º. O evento fica aberto a expositores somente do ramo gospel, não só durante o dia assim como na parte da noite.

Art. 5º. O evento deverá contar sobre tudo com no mínimo 5 cantores/bandas gospel da cidade além das demais contratadas que outrora, estão nas mídias.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013

Miguel Jovani
Prefeito